PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05445/03

Autor: FERNANDA FREIRE
Data: 19/03/2003
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável - ACDLIS,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável - ACDLIS,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de fevereiro de 2003.

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20/03/2003